

DECRETO Nº 177-A, DE 22 DE MAIO DE 1986.

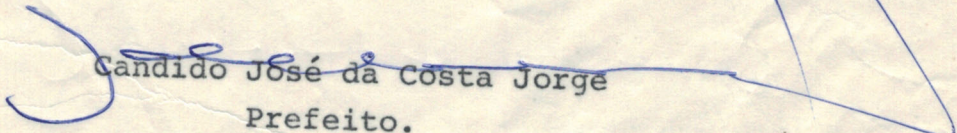
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 26 de maio do corrente (segunda-feira) o feriado de "Corpus Christi" que seria no dia 29 de maio, quinta-feira, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 22 de maio de 1986..


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.